



IT - 012
INSTRUÇÃO DE TRABALHO
REVISÃO 02
PINTURA AUTOMOTIVA

HISTÓRICO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/01/2011	Inicial
01	15/09/2021	Revisão Geral
02	10/10/2024	Revisão Geral

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
<p> MARIA CECÍLIA ANDRADE LODI Coordenador de Qualidade</p> <p> AMANDA CRISTINA SILVA Tec. de Qualidade</p>	<p> RICARDO ANDRADE LODI Diretor</p>

ORIGINAL

1. OBJETIVO

Esta especificação uniformiza os procedimentos para realizar serviços de lanternagem e pintura em veículos.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às atividades operacionais.

3. RESPONSABILIDADES

Responsável pela elaboração e monitoramento desta instrução de trabalho: Coordenador de Gestão da Qualidade e SASSMAQ.

Uso desta IT: Operacional

4. DEFINIÇÕES

Ação Corretiva – Ação implementada para eliminar uma não conformidade real e prevenir a sua repetição.

IT: Instrução de Trabalho

5 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Este procedimento descreve as responsabilidades nas atividades de lanternagem e pintura em veículos automotores e atende ao item 7.5.2 – Validação dos processos de produção e fornecimento de serviços, conforme NBR ISO 9001:2015.

Advertência! Leia todas as instruções. O não cumprimento de todas as instruções listadas abaixo pode resultar em lesões graves.

5.1. Área de trabalho - Instruções básicas de segurança

- a. Mantenha a área de trabalho limpa e bem iluminada. Áreas desorganizadas e escuras são propícias a acidentes.
- b. Não opere as ferramentas elétricas em atmosferas explosivas, como na presença de líquidos inflamáveis, gases ou poeira. Ferramentas elétricas criam faíscas que podem se acender em poeira ou chamas.
- c. Mantenha observadores longe enquanto estiver operando uma ferramenta elétrica. Distrações podem fazer com que você perca o controle.
- d. O funcionário que realiza os serviços de pintura deve ser um trabalhador qualificado e deve providenciar o isolamento ou a desenergização de cabos ou fios elétricos nas proximidades do serviço a fim de evitar acidentes;
- e. Manusear tintas e solventes em locais bem ventilados;
- f. Não fumar em locais de preparação e aplicação de tintas e solventes;
- g. Não provocar faíscas por impactos entre objetos metálicos ou contra piso de cimento;
- h. Estocar materiais inflamáveis fora do local de pintura;
- i. O compressor deve ficar fora do local de pintura;
- j. Não acumular panos, embalagens, serragem entre outros no local de pintura;
- k. Não limpar as mãos com solventes e sim água e sabão;
- l. A estocagem do material de pintura deve ser feita em local amplo, arejado e isolado de outros materiais;
- m. Identificar os materiais com rótulos;
- n. Manter fechados os recipientes de tintas e solventes;
- o. Não improvisar andaimes ou plataformas.
- p. Em caso de incêndio em produtos químicos inflamáveis, usar extintor de Pó Químico Seco ou CO₂. Não usar água em incêndios com produtos similares, pois, o solvente do produto poderá se espalhar, aumentando o fogo.

5.2. Segurança Pessoal

- a. Utilize equipamentos de segurança. Sempre utilize proteção ocular. Equipamentos de segurança como máscara semi-facial, sapatos de segurança antiderrapantes, luvas nitrílicas, roupas adequadas, creme protetor para a pele e proteção auditiva utilizada para condições apropriadas irão reduzir lesões corporais.

6 REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Não se aplica

CGQ – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE

ORIGINAL

7 DISTRIBUIÇÃO

Função	Departamento
Coordenação de Gestão da Qualidade	CGQ
Diretor Operacional	Operacional

CGQ – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE

ORIGINAL